



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

ÍNDICE

- I – INFORMAÇÕES**
- II – INTRODUÇÃO E OBJETO**
- III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**
- IV – RESULTADO DO CONTROLE**
- V – DA TRANSPARÊNCIA**
- VI – DAS RECOMENDAÇÕES**
- VII – CONCLUSÃO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Município de Tomar do Geru
Prefeito Pedro da Silva Costa Filho
Praça Getúlio Vargas, 284, Centro
Período de Exame 02/10/2017 a 29/12/2017

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de Tomar do Geru, relativas ao período de 01.07.2017 a 30.09.2017, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as Secretarias Municipais

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001,

Assinado



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal Nº 656/2016 – Diretrizes para o Exercícios de 2017 – LDO;
- Lei Municipal nº 658/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017 – LOA;
- Lei Municipal nº 616/2013 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2014/2017;
- Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – RESULTADO DO CONTROLE

- Orçamento inicial e suas alterações;
O orçamento foi fixado em 30.000.000,00.

4.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA

Assessoria



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

ENTRADAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB			
RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Receita Orçamentária	3.395.271,91	2.381.363,79	3.569.843,60
Receita Extra Orçamentária	267.591,20	290.628,98	1.506.861,81
Subtotal	3.662.863,11	2.671.992,69	5.076.705,41

SAÍDAS (LIQUIDADAS)			
DESPESAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Despesa Orçamentária	2.526.041,43	2.447.205,10	5.930.169,06
Despesa extra Orçamentária	256.430,20	248.441,36	422.556,12
Subtotal	2.782.471,63	2.695.646,46	6.352.725,18

RESUMO			
MESES	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENTRADAS	7.807.062,71	5.504.570,79	8.774.704,97
SAÍDAS	6.797.863,75	5.645.943,32	10.817.132,08
SALDO P/O SEGUINTE	6.071.641,52	5.930.268,99	3.887.841,88

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS			
MESES	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
EM CAIXA	0,53	0,53	0,53
EM BANCOS	6.071.640,99	5.930.268,46	3.887.841,35
TOTAL	6.071.641,52	5.930.268,99	3.887.841,88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
1 - RECEITA TOTAL	3.395.271,91	2.381.363,79	3.569.843,60	31.903.093,14
(-) - RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

2 – RECEITA AJUSTADA	3.395.271,91	2.381.363,79	3.569.843,60	31.903.093,14
-----------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
3 – DESPESAS TOTAL	2.526.041,43	2.447.205,10	5.930.169,06	30.677.667,06
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA INTERNA	-	-	-	-
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA EXTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA INTERNA	89.500,84	74.582,51	106.020,65	836.262,80
(-) AMORT.DA DIVIDA EXTERNA	-	-	-	-
4 – DESPESA AJUSTADA	2.436.540,59	2.521.787,61	5.824.148,41	29.841.404,26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
MES	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	RESULTADO
5 – RESULTADO PRIMÁRIO (2-4)	958.731,32	-140.423,82	-2.254.304,81	2.061.688,88
6 – RESULTADO NOMINAL (1-3)	869.230,48	-65.841,31	-2.360.325,45	1.225.426,08

4.2 DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Liquida	31.343.678,83
Aplicação com Pessoal	21.805.065,68
Percentual de Comprometimento em Relação a RCL	69,57%

De acordo com os valores apresentados na tabela anterior, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Desta forma, encaminhamos Relatório informativo ao Prefeito Municipal, Secretária de Finanças, Secretário de Administração, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação, Secretário de Saúde e Procuradora Geral, haja vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei Complementar Federal



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados com base em relatório dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o art. 18 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se considerarmos a Decisão TCE nº 16.779 de 28 de fevereiro de 2008 a qual admite a retirada no montante apurado do IRRF incidente sobre a remuneração, subsídio e proventos dos servidores do cômputo da receita corrente líquida e do somatório da despesa total com pessoal dos poderes e órgãos, obteremos o equivalente a 69,57% (sessenta e nove vírgula cinquenta e sete por cento) ainda assim o Município de Tomar do Geru descumpriu o limite previsto no art. 20 da LRF.

Identificamos que a maior parte desse percentual está reunido nas despesas com a remuneração dos profissionais do magistério que corresponde a 23,48%.

Com base no Relatório de Controle Interno do 4º trimestre que fez menção quanto ao assunto, o Município de Tomar do Geru contratou prestação de serviços de consultoria no sentido de melhoramento e incremento da arrecadação própria municipal.

É importante ressaltar que caso o Município tenha necessidade de reajustar/revisar a remuneração de seus servidores, deverá observar os termos do art. 22 da LRF.

4.3 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Considerando o 6º bimestre de 2017 (novembro e dezembro), via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 27,43% (vinte e sete vírgula quarenta e três por cento) em gastos com MDE e 22,54% (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) em gastos com saúde cumprindo o mandamento Constitucional.

4.4 DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Foram Analisados no período os seguintes processos:

Assessoria



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

Exame de Processos de Despesas

Exames nos Documentos de Receitas

Análise efetuada através dos Documentos e Registros Contábeis;

Exame nos Controles de Material Permanente

Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

Exame nos Controles de Material de Consumo

Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos informados ao SAGRES.

4.5 PATRIMÔNIO

- Bens Móveis (ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00)

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram R\$ 135.668,50 (cento e trinta e cinco mil e seiscientos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

PREFEITURA

MÊS	VALOR - R\$
OUTUBRO	1.439,00
NOVEMBRO	0,0
DEZEMBRO	2.270,00
TOTAL	3.709,00

Debatone



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÊS	VALOR - R\$
OUTUBRO	0,0
NOVEMBRO	7.467,00
DEZEMBRO	7.532,00
TOTAL	14.999,00

SAÚDE

MÊS	VALOR - R\$
OUTUBRO	39.150,00
NOVEMBRO	1.310,00
DEZEMBRO	76.500,50
TOTAL	116.960,50

4.6 - Almoxarifado (ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00)

No final do trimestre em análise, o Almoxarifado totalizou a soma de R\$ 662.626,76 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), conforme na tabela abaixo:

PREFEITURA

MÊS	VALOR - R\$
OUTUBRO	102.591,16
NOVEMBRO	93.796,98
DEZEMBRO	158.772,33
TOTAL	355.160,47

Assessoria



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÊS	VALOR - R\$
OUTUBRO	15.582,11
NOVEMBRO	10.516,24
DEZEMBRO	38.642,65
TOTAL	64.741,00

SAÚDE

MÊS	VALOR - R\$
OUTUBRO	47.939,90
NOVEMBRO	96.348,10
DEZEMBRO	98.437,29
TOTAL	242.725,29

4.7- DO REPASSE DE DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO

O repasse ao Legislativo a título de duodécimo representou R\$ 257.015,07 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinze reais e sete centavos).

V - DA TRANSPARÊNCIA

A Secretaria de Controle Interno acompanha sistematicamente a alimentação e as informações lançadas no Portal.

VI- DAS RECOMENDAÇÕES

Recomendamos ainda aos órgãos responsáveis por bens e valores quanto ao cumprimento das Resoluções TC nº 235/2005 e 251/2008 que trata da forma de pagamento aos fornecedores/prestadores de serviços para a administração pública.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

VII - CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresentam parcialmente de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, considerando que no trimestre descumpriu os limites de gastos com pessoal.

Tomar do Geru, 29 de Dezembro de 2017

Lucileidy Soares Clementino Santana
Lucileidy Soares Clementino Santana
Secretária Municipal de Controle Interno